

## **AOS/ÀS TRABALHADORES/AS DA OBRA DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**- COMUNICADO -**

Caros (as) colegas,

Tomámos conhecimento que um sindicato da zona Norte transmitiu aos trabalhadores da Obra Diocesana de Promoção Social que os mesmos, ao serem sócios do SITESE, serão obrigados a uma maior carga horária de trabalho semanal. **MENTIRA!**

De igual modo, o mesmo sindicato passou a informação de que os trabalhadores são obrigados a desempenhar funções além daquelas que estão escritas na definição de funções do referido contrato coletivo de trabalho (CCT entre a CNIS e a FNE e outros). **MENTIRA!**

Assim como a transmitir que, após a publicação da Portaria de Extensão, os trabalhadores serão obrigados a cumprir o que está mencionado anteriormente e tudo por culpa do SITESE. **MENTIRA!**

Deste modo, serve o presente comunicado para informar que as declarações proferidas por esse sindicato são totalmente falsas!

O tal sindicato não tem convenção coletiva desde 2015 e não subscreveu ou aderiu à do SITESE. Deste modo, os aumentos salariais de 2016 e 2017 conquistados pelo SITESE não abrangem os trabalhadores desse sindicato, o qual proferiu informações erradas e falsas.

Trata-se de um ataque pessoal e falacioso e, por isso, dizemos os nossos associados que não se deixem enganar.

Estaremos inteiramente disponíveis para qualquer esclarecimento adicional. Não hesite em contactar-nos!

**PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!  
SINDICALIZE-SE!**

Lisboa, 23 de janeiro de 2018

A Direção

### DELEGAÇÕES

PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166º.4º Esq. 4000-501 Porto -Telf. 222 000 988

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Dtrº. 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764 •VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389